

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1333/2025, DE 28 DE novembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício n. 707/2025/PGJ/GAB advindo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual solicita a prorrogação da Cessão da docente Karita Barros Lustosa;

CONSIDERANDO o Despacho n. 2647/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 3727/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao **Ministério Público do Estado do Tocantins**, da docente **KARITA BARROS LUSTOSA**, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

